

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI N. 289, DE 11 DE JULHO DE 1959

Revoga a Lei n. 276

O DR. PEDRO PEROTTI, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica revogada a Lei n. 276, de 1º de junho de 1959, que dispõe sobre a abertura de um crédito especial de Cr\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros).

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 11 de julho de 1959.

.....
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 11 de julho de 1959.

.....
SECRETARIO